



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO
Gerência de Tecnologia da Informação

São Gonçalo, 19 de fevereiro de 2026.

DESPACHO

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

SETOR DEMANDANTE:

Gerência de Tecnologia da Informação – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Gonçalo
– SG PREVI
SG PREVI – GTI

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Nome: Marcio Alexandre Corrêa de Oliveira Junior
Matrícula / ID Funcional: 90.518
Telefone: (21) 2605-4330 / (21) 2712-3998 / (21) 2712-3354
E-Mail institucional: marcioacoj@sgprevi.rj.gov.br

DEMANDA:

Contratação de solução de conectividade secundária (Link de Internet Adicional) serviço distinto do atual.

Justificativa da Necessidade

O SG-PREVI atualmente depende de um único link de internet para todas as suas operações. A indisponibilidade deste link acarreta a interrupção total das atividades institucionais, gerando prejuízos financeiros, administrativos e de imagem perante os servidores ativos, aposentados, pensionistas e cidadão em geral.

Justificativas Técnicas e Administrativas

Redundância e Alta Disponibilidade (Failover)

A existência de um único ponto de falha (*Single Point of Failure*) é um risco crítico. Um segundo link permite a implementação de **Failover Automático**: caso o link principal caia, o secundário assume instantaneamente, mantendo os sistemas ativos sem intervenção manual.

Continuidade de Serviços Críticos (Sistemas e VoIP)

Estabilidade para Telefonia IP (VoIP)

Balanceamento de Carga (Load Balancing)

Com dois links, é possível distribuir o tráfego de dados entre eles, otimizando a largura de banda total disponível, sendo assim melhorando o desempenho dos servidores que aqui estão executando suas demandas diárias.

Resiliência por Diversidade de Rotas e Operadoras

A contratação de uma segunda solução em fibra óptica, obrigatoriamente de uma operadora distinta da atual, fundamenta-se na mitigação de riscos de infraestrutura. Embora a tecnologia seja a mesma, as **rotas de cabeamento e os backbones** (centrais de dados) são independentes.

Isso garante que:

Incidentes Locais: Se um caminhão colidir com um poste e romper a fibra da Operadora A, a rede da Operadora B (que utiliza outro traçado ou posteamento) permanecerá intacta.

Falhas de Core: Problemas técnicos internos nos roteadores ou servidores de uma operadora não afetarão a outra.

Mecanismo de Failover Automático (Continuidade Absoluta)

O instituto deve implementar um sistema de gestão de borda (roteador/firewall) configurado para **Failover**.

Failover: O sistema monitora a integridade da conexão "Link 01" em tempo real (milissegundos). Caso seja detectada uma perda de pacotes ou queda total, o tráfego de todos os sistemas, VoIP e serviços é **automaticamente desviado** para o "Link 02".



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Alexandre Correa de Oliveira Junior**, **Gerente de Tecnologia de Informação**, em 19/02/2026, às 13:01, conforme art. 3º, II, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.saogoncalo.rj.gov.br/sei> informando o código verificador **1805244** e o código CRC **7F560733**.